

**PROCESSO Nº. 5470/2025**  
**Fundo Municipal de Saúde -GO – CNPJ: 08.013.657/0001-03**

**EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA Nº 437/2025**  
**PROCESSO Nº 5470/2025**

**OBJETO:** Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, de imobilização e resgate, destinado às Unidades de Saúde PSF I e II, bem como materiais destinados à fisioterapia, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte – GO.

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 24/11/2025, às 15hs.
- **FIM DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 27/11/2025, às 15hs.
- **SITE PARA CONSULTAS:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://montividiudonorte.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes>  
E-mail para recebimento o de proposta: [compras@montividiudonorte.go.gov.br](mailto:compras@montividiudonorte.go.gov.br)
- **ENDEREÇO:** Rua Rita Cândida de Jesus, Nº. 32 – Centro – CEP: 76465-000 - Montividiu do Norte/GO
- **TELEFONE:** (62) 3384- 6282
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília.
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.963,19 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

**Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel**  
Equipe de Apoio

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

**1.1 - DO OBJETO E ESTIMATIVA DE PREÇOS:** Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, de imobilização e resgate, destinado às Unidades de Saúde PSF I e II, bem como materiais destinados à fisioterapia, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte – GO.

### LOTE 1: MATERIAIS DESTINADOS À FISIOTERAPIA

| ITEM               | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|--------------------|------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 1                  | UND  | 1     | KIT KETTLEBELL 4,6,8 10KG EMBORRACHADO PESO T 28KG COM ALÇA | R\$ 1.112,08   | R\$ 1.112,08     |
| 2                  | UND  | 1     | CORDA NAVAL 10 METROS 38 MM CROSFIT COM PROTETOR            | R\$ 1.109,05   | R\$ 1.109,05     |
| 3                  | UND  | 10    | STEP EVA 60X28X14 CM                                        | R\$ 300,63     | R\$ 3.006,30     |
| 4                  | UND  | 3     | MINI JUMP PROFISSIONAL CAMA ELÁSTICA                        | R\$ 604,50     | R\$ 1.813,50     |
| 5                  | UND  | 3     | KIT WALL BALL DE 6KG, 8 KG + 10 KG                          | R\$ 927,80     | R\$ 2.783,40     |
| 6                  | UND  | 6     | CONE DEMARCATÓRIO 23 CM                                     | R\$ 38,44      | R\$ 230,64       |
| 7                  | UND  | 5     | RODA ROLO ABDOMINAL LOMBAR GRANDE                           | R\$ 89,66      | R\$ 448,30       |
| 8                  | UND  | 10    | FAIXAS ELÁSTICAS DE TENSÃO                                  | R\$ 73,13      | R\$ 731,30       |
| 9                  | UND  | 10    | COLCHONETE 90X40X2 CM                                       | R\$ 224,85     | R\$ 2.248,50     |
| 10                 | UND  | 1     | SUORTE PARA BOLAS DE PILATES 65CM                           | R\$ 61,01      | R\$ 61,01        |
| 11                 | UND  | 2     | FAIXA ELASTICA THERA BAND (KIT COM 3                        | R\$ 91,31      | R\$ 182,62       |
| 12                 | UND  | 2     | JUMP (MINI CAMA ESLASTICA)                                  | R\$ 584,28     | R\$ 1.168,56     |
| 13                 | UND  | 1     | KIT MOTRICIDADE INFANTIL KIT COM 4 PÇS                      | R\$ 117,43     | R\$ 117,43       |
| 14                 | PAR  | 2     | CANELEIRAS DE 1KG                                           | R\$ 43,45      | R\$ 86,90        |
| 15                 | UND  | 1     | DISCO DE EQUILIBRIO                                         | R\$ 127,53     | R\$ 127,53       |
| 16                 | KIT  | 1     | ROLOS RASTREAMENTO PARA FISIOTERAPIA GRANDE 60X25           | R\$ 323,51     | R\$ 323,51       |
| 17                 | UND  | 1     | TAPETE ANTIDERRAPANTES 5X5 M                                | R\$ 108,00     | R\$ 108,00       |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |       |                                                             | <b>R\$</b>     | <b>15.658,63</b> |

### LOTE 2: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

| ITEM | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO                                                                         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | UND  | 1     | CINTO ARANHA                                                                      | R\$ 96,33      | R\$ 96,33    |
| 2    | UND  | 2     | BOLSA DE EMERGENCIA                                                               | R\$ 202,76     | R\$ 405,52   |
| 3    | UND  | 2     | COLAR CERVICAL NEONATAL                                                           | R\$ 33,48      | R\$ 66,96    |
| 4    | UND  | 3     | COLAR CERVICAL PP                                                                 | R\$ 32,33      | R\$ 96,99    |
| 5    | UND  | 3     | COLAR CERVICAL P TIPO AMBU AJUSTAVEL, ADULTO E INFANTIL                           | R\$ 33,54      | R\$ 100,62   |
| 6    | UND  | 3     | COLAR CERVICAL M TIPO AMBU AJUSTAVEL, ADULTO E INFANTIL                           | R\$ 31,30      | R\$ 93,90    |
| 7    | UND  | 3     | COLAR CERVICAL G TIPO AMBU AJUSTAVEL, ADULTO E INFANTIL                           | R\$ 31,23      | R\$ 93,69    |
| 8    | UND  | 3     | COLAR CERVICAL GG TIPO AMBU AJUSTAVEL                                             | R\$ 36,50      | R\$ 109,50   |
| 9    | UND  | 1     | IMOBILIZADOR DE CABEÇA                                                            | R\$ 158,00     | R\$ 158,00   |
| 10   | UND  | 10    | TALA MOLDAVEL E ARAMADA EM EVA PP                                                 | R\$ 8,83       | R\$ 88,30    |
| 11   | UND  | 10    | TALA MOLDAVEL E ARAMADA EM EVA P                                                  | R\$ 13,61      | R\$ 136,10   |
| 12   | UND  | 20    | TALA MOLDAVEL E ARAMADA EM EVA M                                                  | R\$ 16,53      | R\$ 330,60   |
| 13   | UND  | 20    | TALA MOLDAVEL E ARAMADA EM EVA G                                                  | R\$ 32,83      | R\$ 656,60   |
| 14   | UND  | 20    | TALA MOLDAVEL E ARAMADA EM EVA GG                                                 | R\$ 34,47      | R\$ 689,40   |
| 15   | UND  | 5     | FITA ADESIVA BRANCA 18MM/45                                                       | R\$ 7,66       | R\$ 38,30    |
| 16   | UND  | 1     | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5L                                                    | R\$ 55,97      | R\$ 55,97    |
| 17   | UND  | 10    | PAPEL TOALHA                                                                      | R\$ 19,67      | R\$ 196,70   |
| 18   | UND  | 2     | FRASCO BISNAGA 250/300ML                                                          | R\$ 7,32       | R\$ 14,64    |
| 19   | UND  | 4     | LÂMPADAS PARA INFRAVERMELHO PHILIPS 150W                                          | R\$ 276,92     | R\$ 1.107,68 |
| 20   | UND  | 3     | TRAVESSEIRO HOSPITALAR                                                            | R\$ 130,68     | R\$ 392,04   |
| 21   | UND  | 2     | CILINDRO DE AÇO DE OXIGENIO 10L MEDIAS 63CM DE ALTURA E 16,51CM DE DIÂM- RESPIROX | R\$ 2.340,00   | R\$ 4.680,00 |
| 22   | UND  | 1     | CILINDRO DE AÇO DE OXIGENIO 15L MEDIAS 79CM DE ALTURA E 17,78CM DE DIÂM- RESPIROX | R\$ 2.800,00   | R\$ 2.800,00 |
| 23   | PAR  | 1     | KIT PRANCHA EMERGENCIA+ CINTO ARANHA + IMOBILIZADOR CABEÇA, COM ANVISA-           | R\$ 1.200,00   | R\$ 1.200,00 |

|                    |     |    |                                                          |                      |            |
|--------------------|-----|----|----------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 24                 | UND | 3  | COLAR CERVICAL ADULTO - 16 POSIÇÕES COM REGULAGEM - AMBU | R\$ 293,18           | R\$ 879,54 |
| 25                 | KIT | 3  | COLAR CERVICAL INFANTIL COM REGULAGEM - AMBU             | R\$ 281,51           | R\$ 844,53 |
| 26                 | UND | 1  | TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL                               | R\$ 26,43            | R\$ 26,43  |
| 27                 | UND | 40 | ESPARADRAPO 10CMX4,5                                     | R\$ 15,42            | R\$ 616,80 |
| 28                 | UND | 2  | SAF GEL                                                  | R\$ 164,71           | R\$ 329,42 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |     |    |                                                          | <b>R\$ 16.304,56</b> |            |

1.2 O objeto desta contratação se caracteriza como comum.

1.3 O custo estimado total da contratação é **R\$ 31.963,19 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados, via INTERNET, para o e-mail [compras@montividiudonorte.go.gov.br](mailto:compras@montividiudonorte.go.gov.br)

1.1.1. As respostas serão disponibilizadas no prazo de dois dias úteis diretamente no “site” <https://montividiudonorte.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes>, e poderão ser acessados por todos os interessados.

1.2. Somente poderão participar desta dispensa beneficiários da LC 123/06 que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

## 2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, de imobilização e resgate, bem como materiais destinados à fisioterapia, visando atender de forma imediata e eficiente às demandas das Unidades de Saúde PSF I e PSF II, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte – GO.

A necessidade da aquisição decorre da importância de garantir condições adequadas de atendimento nas unidades de saúde, especialmente em situações que envolvem primeiros socorros, imobilização de pacientes e suporte em procedimentos de emergência, bem como no tratamento e reabilitação fisioterapêutica. Tais materiais são essenciais para assegurar resposta rápida e segura às ocorrências, além de dar suporte às práticas assistenciais rotineiras, promovendo maior eficiência nos atendimentos e proteção à integridade dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta-se que os equipamentos e materiais solicitados são considerados itens indispensáveis ao funcionamento regular das unidades de saúde, sendo utilizados diariamente pelas equipes multiprofissionais. A ausência desses recursos compromete a prestação do serviço público, prejudicando a continuidade dos atendimentos e colocando em risco a segurança dos pacientes e dos profissionais.

Além disso, a contratação por meio de dispensa se justifica em razão da urgência na reposição e aquisição dos itens, dada a impossibilidade de aguardar os prazos inerentes aos procedimentos licitatórios convencionais, tendo em vista a necessidade de manter a operacionalidade dos serviços de saúde e assegurar o atendimento imediato à população.

Dessa forma, a dispensa de licitação mostra-se medida necessária, eficiente e adequada, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade, qualidade e segurança dos serviços prestados à comunidade pelo Fundo Municipal de Saúde.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares, de imobilização e resgate, destinado às Unidades de Saúde PSF I e II, bem como materiais destinados à fisioterapia, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte – GO, garantindo a qualidade e continuidade dos serviços prestados à população.

3.1.1 Ciente todos os participantes que será avaliado tanto o valor determinado quanto as coberturas e valores, para que dessa forma não contrate apenas o menor preço, mas sim a proposta mais vantajosa.

## 4. PRAZOS

4.1. Da entrega dos materiais, a entrega deve ser em um prazo de até 5 (cinco) dias a contar do envio das Ordens de Compras.

## 5. LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA

5.1. **Endereço de entrega:** Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Orando José Borges – Centro – CEP: 76465-000 – Montividiu do Norte/GO.

5.2. **Horário de entrega/execução do objeto:** O equipamento deverá ser entregue em horário previamente agendado,

de segunda a sexta-feira, entre as 7h e 17h.

**5.3. Contatos para agendamento da entrega:** Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Orando José Borges – Centro – CEP: 76465-000 – Montividiu do Norte.

E-mail: [saude@montividiudonorte.go.gov.br](mailto:saude@montividiudonorte.go.gov.br)

Responsável pelo recebimento: **Senhor Marcos Junior Silva de Souza** – Contato: (62) 9 8223-1117.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Executar o fornecimento com as características exigidas neste Termo de Referência e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração.

6.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, respondendo por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, atendendo de imediato eventuais reclamações quanto à qualidade do equipamento fornecido.

6.4. Cumprir com as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.

## 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação, solicitando à contratada todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.

7.2. Efetuar o pagamento mediante comprovação do fornecimento do objeto, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência.

7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento entregue em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e seus anexos.

7.4. Notificar a contratada quanto à ocorrência de eventuais imperfeições, fixando prazo para a sua correção.

## 8. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

8.1. Para efeito de proposta, a licitante deverá apresentar planilha detalhada de composição de preços para o fornecimento do equipamento, tendo como parâmetro o modelo descrito abaixo:

### LOTE 1: MATERIAIS DESTINADOS À FISIOTERAPIA

| ITEM               | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------------|------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 1                  | UND  | 1     | KIT KETTLEBELL 4,6,8 10KG EMBORRACHADO PESO T 28KG COM ALÇA | R\$ 1.112,08   | R\$ 1.112,08         |
| 2                  | UND  | 1     | CORDA NAVAL 10 METROS 38 MM CROSFIT COM PROTETOR            | R\$ 1.109,05   | R\$ 1.109,05         |
| 3                  | UND  | 10    | STEP EVA 60X28X14 CM                                        | R\$ 300,63     | R\$ 3.006,30         |
| 4                  | UND  | 3     | MINI JUMP PROFISSIONAL CAMA ELÁSTICA                        | R\$ 604,50     | R\$ 1.813,50         |
| 5                  | UND  | 3     | KIT WALL BALL DE 6KG, 8 KG + 10 KG                          | R\$ 927,80     | R\$ 2.783,40         |
| 6                  | UND  | 6     | CONE DEMARCATÓRIO 23 CM                                     | R\$ 38,44      | R\$ 230,64           |
| 7                  | UND  | 5     | RODA ROLO ABDOMINAL LOMBAR GRANDE                           | R\$ 89,66      | R\$ 448,30           |
| 8                  | UND  | 10    | FAIXAS ELÁSTICAS DE TENSÃO                                  | R\$ 73,13      | R\$ 731,30           |
| 9                  | UND  | 10    | COLCHONETE 90X40X2 CM                                       | R\$ 224,85     | R\$ 2.248,50         |
| 10                 | UND  | 1     | SUPORTE PARA BOLAS DE PILATES 65CM                          | R\$ 61,01      | R\$ 61,01            |
| 11                 | UND  | 2     | FAIXA ELASTICA THERA BAND (KIT COM 3                        | R\$ 91,31      | R\$ 182,62           |
| 12                 | UND  | 2     | JUMP (MINI CAMA ESLASTICA)                                  | R\$ 584,28     | R\$ 1.168,56         |
| 13                 | UND  | 1     | KIT MOTRICIDADE INFANTIL KIT COM 4 PÇS                      | R\$ 117,43     | R\$ 117,43           |
| 14                 | PAR  | 2     | CANELEIRAS DE 1KG                                           | R\$ 43,45      | R\$ 86,90            |
| 15                 | UND  | 1     | DISCO DE EQUILIBRIO                                         | R\$ 127,53     | R\$ 127,53           |
| 16                 | KIT  | 1     | ROLOS RASTREAMENTO PARA FISIOTERAPIA GRANDE 60X25           | R\$ 323,51     | R\$ 323,51           |
| 17                 | UND  | 1     | TAPETE ANTIDERRAPANTES 5X5 M                                | R\$ 108,00     | R\$ 108,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |       |                                                             |                | <b>R\$ 15.658,63</b> |

### LOTE 2: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

| ITEM | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | UND  | 1     | CINTO ARANHA                                            | R\$ 96,33      | R\$ 96,33   |
| 2    | UND  | 2     | BOLSA DE EMERGENCIA                                     | R\$ 202,76     | R\$ 405,52  |
| 3    | UND  | 2     | COLAR CERVICAL NEONATAL                                 | R\$ 33,48      | R\$ 66,96   |
| 4    | UND  | 3     | COLAR CERVICAL PP                                       | R\$ 32,33      | R\$ 96,99   |
| 5    | UND  | 3     | COLAR CERVICAL P TIPO AMBU AJUSTAVEL, ADULTO E INFANTIL | R\$ 33,54      | R\$ 100,62  |

|                    |     |    |                                                                                   |                      |              |
|--------------------|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| 6                  | UND | 3  | COLAR CERVICAL M TIPO AMBU AJUSTAVEL, ADULTO E INFANTIL                           | R\$ 31,30            | R\$ 93,90    |
| 7                  | UND | 3  | COLAR CERVICAL G TIPO AMBU AJUSTAVEL, ADULTO E INFANTIL                           | R\$ 31,23            | R\$ 93,69    |
| 8                  | UND | 3  | COLAR CERVICAL GG TIPO AMBU AJUSTAVEL                                             | R\$ 36,50            | R\$ 109,50   |
| 9                  | UND | 1  | IMOBILIZADOR DE CABEÇA                                                            | R\$ 158,00           | R\$ 158,00   |
| 10                 | UND | 10 | TALA MOLDAVEL E ARAMADA EM EVA PP                                                 | R\$ 8,83             | R\$ 88,30    |
| 11                 | UND | 10 | TALA MOLDAVEL E ARAMADA EM EVA P                                                  | R\$ 13,61            | R\$ 136,10   |
| 12                 | UND | 20 | TALA MOLDAVEL E ARAMADA EM EVA M                                                  | R\$ 16,53            | R\$ 330,60   |
| 13                 | UND | 20 | TALA MOLDAVEL E ARAMADA EM EVA G                                                  | R\$ 32,83            | R\$ 656,60   |
| 14                 | UND | 20 | TALA MOLDAVEL E ARAMADA EM EVA GG                                                 | R\$ 34,47            | R\$ 689,40   |
| 15                 | UND | 5  | FITA ADESIVA BRANCA 18MM/45                                                       | R\$ 7,66             | R\$ 38,30    |
| 16                 | UND | 1  | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5L                                                    | R\$ 55,97            | R\$ 55,97    |
| 17                 | UND | 10 | PAPEL TOALHA                                                                      | R\$ 19,67            | R\$ 196,70   |
| 18                 | UND | 2  | FRASCO BISNAGA 250/300ML                                                          | R\$ 7,32             | R\$ 14,64    |
| 19                 | UND | 4  | LÂMPADAS PARA INFRAVERMELHO PHILIPS 150W                                          | R\$ 276,92           | R\$ 1.107,68 |
| 20                 | UND | 3  | TRAVESSEIRO HOSPITALAR                                                            | R\$ 130,68           | R\$ 392,04   |
| 21                 | UND | 2  | CILINDRO DE AÇO DE OXIGENIO 10L MEDIAS 63CM DE ALTURA E 16,51CM DE DIÂM- RESPIROX | R\$ 2.340,00         | R\$ 4.680,00 |
| 22                 | UND | 1  | CILINDRO DE AÇO DE OXIGENIO 15L MEDIAS 79CM DE ALTURA E 17,78CM DE DIÂM- RESPIROX | R\$ 2.800,00         | R\$ 2.800,00 |
| 23                 | PAR | 1  | KIT PRANCHA EMERGENCIA+ CINTO ARANHA + IMOBILIZADOR CABEÇA, COM ANVISA-           | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00 |
| 24                 | UND | 3  | COLAR CERVICAL ADULTO - 16 POSIÇÕES COM REGULAGEM - AMBU                          | R\$ 293,18           | R\$ 879,54   |
| 25                 | KIT | 3  | COLAR CERVICAL INFANTIL COM REGULAGEM - AMBU                                      | R\$ 281,51           | R\$ 844,53   |
| 26                 | UND | 1  | TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL                                                        | R\$ 26,43            | R\$ 26,43    |
| 27                 | UND | 40 | ESPARADRAPO 10CMX4,5                                                              | R\$ 15,42            | R\$ 616,80   |
| 28                 | UND | 2  | SAF GEL                                                                           | R\$ 164,71           | R\$ 329,42   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |     |    |                                                                                   | <b>R\$ 16.304,56</b> |              |

8.2 Nos preços indicados na planilha de preços acima deverão estar incluídos, além dos custos com frete e entrega, os demais custos, benefícios, encargos, tributos e contribuições relativos ao fornecimento dos materiais desta contratação;

8.3. Na Proposta Comercial deverá constar as imagens fotográficas atuais e nítidas do EQUIPAMENTO ofertado, que servirá de critério de adjudicação para escolha da proposta mais vantajosa.

8.3.1. O equipamento a ser disponibilizado deverá ser aquele ofertado na proposta comercial e aprovado pela Unidade Técnica demandante, não sendo admitidas soluções alternativas ou substituição de modelos.

## 9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 9.2.1 Habilitação jurídica

9.2.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.1.2 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.3 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

9.2.1.4 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.5 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



9.2.1.6 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.2.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **9.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

9.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

### **10. PAGAMENTO**

10.1. Do Documento de Cobrança:

10.1.1. Para efeito de pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar documento (único) de cobrança constando de forma discriminada a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado;

10.1.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, a seguinte documentação:

a) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal

b) Certidão de regularidade com o FGTS (CRF-FGTS);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CRF-ESTADUAL);

e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CND-MUNICIPAL).

10.1.3. O atesto do documento de cobrança pelo contratante dar-se-á se não houver irregularidades no fornecimento do objeto e nos demais documentos apresentados. Caso existam irregularidades o atesto apenas ocorrerá com a eliminação/correção/saneamento das impropriedades, pela contratada;

10.1.4. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento na DAP, a fiscalização do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento;

Observações:

1. CNPJ para faturamento: 08.013.657/0001-03

2. Inscrição Estadual: ISENTA

### **11. PENALIDADES**

#### **11.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações:**

11.1.1. Na hipótese da contratada não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 2% (dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

11.1.2. A contratante a partir do 10º (décimo) dia de atraso poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança;

11.1.3. Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

11.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo cima estabelecido, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências;

11.1.5. Caso a contratada não atenda aos demais prazos e obrigações constantes neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual (se houver), aplicar-se-á multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

11.1.6. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei;

### **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**12.1** *O fornecedor poderá participar por meio do envio de propostas e da documentação exigida no presente edital através dos e-mails, via AR ou protocolo presencial, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO*

**GLOBAL.** O resultado oficial do certame, será publicado em até 3 dias úteis, após a homologação. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail fornecido no edital de dispensa.

### **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

13.2 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

13.01.10.302.0210.2.095 - Ficha: 457/sub 14/Fonte: 102. (LOTE 1: MATERIAIS DESTINADOS À FISIOTERAPIA).

13.01.10.302.0210.2.095 - Ficha: 457/sub 36/Fonte: 102. (LOTE 2: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES).

13.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Montividiu do Norte/GO, 24 de novembro de 2025.

---

**LÍLIA FLÁVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL**  
**EQUIPE DE APOIO**